

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS
Protocolo nº 1243
Data 08 / 06 / 2022
Ass [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 20 / 06 / 22

VOTAÇÃO: aprovado por
unanimidade

[assinatura] [assinatura]
Presidente (a) Secretário (a)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI**

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Abre crédito especial por recurso de superávit financeiro e por excesso de arrecadação".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** por *superávit financeiro do exercício de 2021 e por excesso de arrecadação*, com a seguinte classificação orçamentária:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0802.10 SAÚDE

0802.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0802.10.302.0023 ATENDIMENTO AÇÕES DE SAÚDE

0802.10.302.0023.2078 Manutenção da Farmácia Básica e Aquis. Medicamentos Ordens judiciais

3.3.9.0.30.00.00.00-4050 Material de consumo (621) R\$ 9.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00-4050 Equipamentos e material permanente (644) R\$ 61.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o recurso do superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)** e o excesso de arrecadação no valor de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, do vínculo 4050 - Farmácia Cuidar+.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos sete dias do mês de junho de 2022.

[assinatura]
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa criar elemento de despesa no orçamento atual, a fim de possibilitar o pagamento de despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e materiais de consumo a serem adquiridos através do programa Estadual Farmácia Cuidar+.

Chave de autenticação: "3F95A710". Para confirmar a autenticidade